



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/95

O SENHOR JOÃO BATISTA PAGLIUCA-DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, no uso de suas legais atribuições:

FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal DECRETOU, e Eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião, ao Exmº Senhor Doutor Julio José de Campos,DD.Senador da República.

ART.2º- A concessão do referido Título, fundamenta-se nos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Esperidião.

ART.3º- A data das solenidades para entrega do Título Honorífico, será objeto de entendimento entre a Mesa Diretora e o nomeado.

ART.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT., 19 DE JUNHO DE 1.995.


João Batista Pagliuca
Presidente